

Prefeitura Municipal de São José do Divino

DECRETO N.º 352/96

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPPLEMENTAR E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra B, do art. 3.º da Lei Municipal que Orga a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1996.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para efeito da seguinte dotação de Orçamento vigente:

02020308030-3111 - - - - - R\$ 6.000,00

Art. 2.º - Como recurso ao disposto no artigo anterior, fica autorizado o Cancelamento da seguinte Dotação de Orçamento vigente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02040846229-4110 - - - - - R\$ 6.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José do Divino, 01 de Outubro de 1996.

O Prefeito: Jurandir José Duarte.